



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1714, DE 08 DE ABRIL DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Poder Legislativo, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986, considerando o que foi requerido pelo Presidente da Câmara Municipal de Assis, através do ofício nº 152/87, de 07 do corrente mês,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância total de Cz\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzados), as seguintes dotações - orçamentárias vigentes do Município - Poder Legislativo -, a saber:

01	LEGISLATIVA	
01	Processo Legislativo	
0010	Ação Legislativa	
0012.27	CORPO LEGISLATIVO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0012.08	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizados	18.000,00
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.84	SECRETARIA DA CÂMARA	
3113	Obrigações Patronais	<u>5.000,00</u>
	TOTAL.....	Cz\$ 28.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cz\$28.000,00(vinte e oito mil cruzados) as



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Decreto nº 1714/87.....02.....

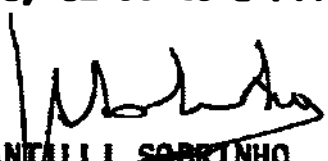
seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município - Poder Legislativo -, a saber:

07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.84	SECRETARIA DA CÂMARA	
3120	Material de Consumo	17.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>11.000,00</u>
TOTAL.....Cz\$		28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 1987.

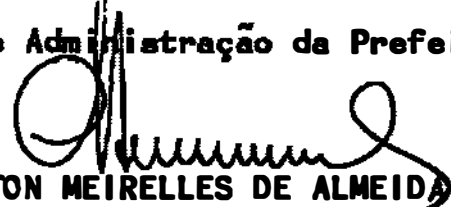

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 08 - de Abril de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração



Câmara Municipal de
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO:
Recebido em: 08/04/87
Assis
Funcionário:

84

Ofício nº 152/87

Assis, 07 de abril de 1987.

Senhor Prefeito:

Secretaria
Popular Decreto
Ref.: Suplementação de Verbas. 08/04/87
Prefeito
PREFEITO

Considerando que algumas dotações orçamentárias da Câmara Municipal apresentam-se insuficientes para a cobertura das despesas necessárias no corrente exercício, vimos solicitar a Vossa Excelência que determine providências no sentido de serem realizadas, por intermédio de Decreto Municipal, as seguintes transposições de verbas:

ANULAÇÃO

01	LEGISLATIVA	
01	Processo Legislativo	
0010	Ação Legislativa	
0012.27	CORPO LEGISLATIVO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 5.000,00
0012.08	AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS	
4250	Aquisição de títulos Representativos de Capital Já Integralizado	Cz\$18.000,00
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.84	SECRETARIA DA CÂMARA	
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 5.000,00
	TOTAL.....	Cz\$28.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

07	Administração
0210	Administração Geral

W



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

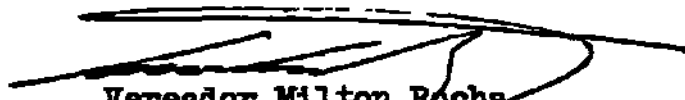
Ofício nº 152/87

fls. 02

0212.84	SECRETARIA DA CÂMARA	
3120	Material de Consumo	Cz\$ 17.000,00
4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	<u>Cz\$ 11.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cz\$ 28.000,00.

Aguardando a pronta atenção de Vossa Excelência,
antecipadamente agradecidos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Vereador Milton Rocha
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
DD. Prefeito Municipal de
ASSIS/ SP